

PORTARIA Nº 420/19
de 03 de setembro de 2019

Concede o gozo de 20 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. GERALDO ALDAIR DE OLIVEIRA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 20 (vinte) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **GERALDO A. DE OLIVEIRA** adquiridas no período de 06/03/2013 a 05/03/2018, para serem gozadas de 03 a 22 de setembro de 2019, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 03 de setembro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração